

ATO Nº. 427/2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
182/2019 PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DE
SAÚDE.**

O O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **CLINICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.939.094/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Angelo Dalzotto, nº 810, bairro centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Gustavo Ghedini, cédula de identidade nº 5043647147 SSP-RS e CPF nº 612.396.400-30 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 19 de novembro de 2021.

CIRENOR – Ulisses Cecchin,
Contratante.

Gustavo Ghedini
CLINICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA
Contratada.

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70